

**ACTA Nº 10/2006****Data da reunião ordinária: 02-05-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09.30 horas****Términus da reunião: 11.00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Ezequiel Soares Estrada  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 789.341,59**Operações não Orçamentais:** 76.792,67

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. Rui Manuel Feijão Galinha, residente na Rua Amália Rodrigues, n.º 13 – Entroncamento, sobre o motivo que levou esta Câmara a alterar um loteamento a favor de um munícipe, proprietário de um lote, em desfavor da maioria dos restantes proprietários, achando que esta alteração não tem nexos, quando metade dos lotes já se encontram com moradias construídas.

- O Exmo. Presidente informou que esta alteração verificou-se a pedido de um munícipe, proprietário de um dos lotes e ao qual lhe assiste esse direito.

- Esta Câmara aprovou por unanimidade, esse pedido, seguido do período de inquérito público, estando o processo a decorrer os seus trâmites legais e logo que possível será presente à reunião para análise e decisão.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Vereadores Srs.:

- 1 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Sobre o esclarecimento que o Sr. Presidente deu na última reunião da Assembleia Municipal, em relação à Ciclovia da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em que a diferença do preço do metro linear de lancil em cantaria de calcário e o lancil em granito de cianito era de 5 Euros, se não estiver a errar, mas de acordo com o auto de medição n.º 4 de 30/12/2005, aprovado por unanimidade, por esta Câmara, os valores não correspondem com o mesmo, devendo certamente tratar-se de um lapso, que deverá ser esclarecido.

- O Exmo. Presidente informou que o que disse na Assembleia Municipal foi 4,70 Euros, dado que o custo do metro linear de lancil em pedra de calcário com dimensões idênticas às usadas na rede de ciclovias, isto em lancil normal, é de 21,46 Euros comparativamente ao lancil de cianito com o custo de 26,16 Euros, a diferença é de 4,70 Euros.

- Continuando, o Sr. Vereador Alexandre Zagalo referiu haver diferenças nos valores relativamente ao auto de medição e ao que o Sr. Presidente informou, pelo que pretende que esta questão seja esclarecida perante a Assembleia Municipal, assim requer informação sobre o valor do lancil de cianito com as dimensões de 0,40x0,15x0,80 metros e o lancil de calcário de 0,15x0,20x1 metros.

- O Exmo. Presidente informou que o Sr. Vereador será informado.

- 2 – VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

- O Vereador Sr. Ezequiel Estrada referiu acerca do pedido que os Vereadores do Partido Socialista efectuaram através de e-mail para que lhes fosse disponibilizado o processo da Rotunda da Ponte da Pedra, e sobre o qual o Sr. Presidente disse na última reunião que a resposta já se encontrava na Caixa Postal dos Srs. Vereadores desde o dia 13 de Abril, mas até hoje não receberam nenhuma informação formal, apesar de na referida reunião terem feito o pedido por escrito.

- Também já se dirigiu aos Serviços apresentando a respectiva acta onde consta a solicitação que fizeram, tendo-lhe sido disponibilizado uma parte do processo, mas pensa que deve haver algum problema, porque até hoje ainda não foi informado que tem à sua disposição o processo que solicitou.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente informou que existem duas situações distintas, o pedido que foi feito por e-mail e o pedido que foi feito aqui na reunião anterior, mas como já tinha referido, quanto ao primeiro foi dada resposta, há 15 dias, através da Caixa Postal que esta Câmara colocou à disposição dos Srs. Vereadores, o que devem verificar.

- Quanto ao segundo pedido efectuado na reunião passada, a acta é aprovada hoje, e de seguida, será remetido o pedido para a Divisão de Obras, encontrando-se, assim o processo à disposição dos Srs. Vereadores para o poderem consultar na íntegra, ou seja, o processo dos melhoramentos e o processo da implantação da Rotunda da Ponte da Pedra.

- A seguir, deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente, que interveio, dizendo, que o Sr. Vereador quando se deslocou aos Serviços de Obras para analisar os processos que tinha solicitado, nomeadamente, o processo dos melhoramentos da Rotunda da Ponte da Pedra e que lhe foi presente para análise, o Sr. Vereador Ezequiel Estrada referiu se não tinha sido feita uma intervenção anterior, ao que lhe respondeu que sim, podendo o Sr. Vereador ter requerido essa consulta o que não fez, daí o facto de ainda não lhe ter sido facultado o acesso a esse processo, como lhe foram facultados todos os outros que solicitou.

- 3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- Alertou para a necessidade de se preservar a envolvente do depósito de água do Casal do Grilo, que se encontra destruída na parte sul, com os postes derrubados e a rede no chão, dado que é o depósito que abastece quase toda a Cidade.

- O Exmo. Presidente informou que fica a recomendação e os serviços vão verificar a situação.

- 4 – EXMO. PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente informou que na véspera da sessão da Assembleia Municipal circulou um e-mail, dirigido também aos Srs. Vereadores, a comunicar que a Câmara do Entroncamento iria receber alguns elementos de etnia cigana, atribuindo-lhes casas, o que não corresponde à verdade, tendo feito um comunicado para a Imprensa dizendo o seguinte:

- “Caros Munícipes:

- Algumas pessoas, por má informação ou com objectivos mais sombrios e preocupantes, andam a divulgar (sobretudo por e-mail) que esta Câmara está na disposição de receber várias famílias de etnia cigana neste concelho.
- Vem esta Câmara, de forma veemente, informar V. Exas. que tal facto não aconteceu, nem acontecerá.
- Mais informamos, que, se famílias de etnia cigana compram imóveis com o seu dinheiro, é um direito que lhes assiste como a qualquer outro cidadão e, se dúvidas existem, deverão ser os organismos próprios do Estado que deverão investigar tais situações.”

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 17 de Abril de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

#### **ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – XX FESTIVAL DE COROS - PEDIDO DE APOIO**

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Abril findo, acerca do pedido de apoio do Orfeão do Entroncamento, para o XX Festival de Coros do Entroncamento, que terá lugar nos dias 10 e 11 de Junho próximo, integrado nas Festas da Cidade, foi presente, de novo, este assunto acompanhado de um novo orçamento, dado que prevêem a participação de 320 coralistas, atendendo à chegada do Orfeão Madeirense, na manhã de Sábado (10) e partida na manhã de Segunda-Feira (12), despesa esta que fica à responsabilidade do Orfeão, no total de 2320 Euros, acrescida de mais 160 Euros, para oferta de lembranças comemorativas do Festival.
- Assim e para o efeito, solicitam que esta Autarquia, apoie este evento, no valor de 2230 €, para os jantares dos Coralistas convidados, (dado que 650 Euros são receitas das Juntas de Freguesia) e ainda transporte do Orfeão Madeirense de Lisboa para o Entroncamento no dia 10 de Junho, e desta Cidade para Lisboa ou outra cidade limítrofe dia 12 de Junho de 2006.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 2230 Euros, conforme solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CLUBE ORNITÓFILO RIBATEJANO – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Ofício n.º 016/06, datado de 07 de Abril, do Clube Ornitófilo Ribatejano, a solicitar um subsídio anual para fazer face às despesas inerentes às suas actividades.
- Mais informam, que no decurso do ano passado o Clube não foi contemplado com qualquer subsídio, tendo assim demasiados prejuízos devidos à impossibilidade de ultima hora de realização da Expo-aves, em virtude do processo da gripe aviária.
- Solicitam, ainda que lhes seja disponibilizada a verba de 350 €, referente ao subsídio pedido no ano passado a fim de participar as despesas da realização da página oficial do COR na Internet.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade e por proposta do Exmo. Presidente atribuir um subsídio anual, e durante o presente mandato, no valor de 750 Euros.

- Mais deliberou e também por proposta do Exmo. Presidente, atribuir ao CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, um subsídio mensal no valor de 750 Euros, para apoio aos transportes, durante o presente mandato.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AGRUPAMENTO ALPHA**

#### **ACTUAÇÃO DA BANDA SINFÓNICA DO EXÉRCITO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

- Cartas datadas de 10 e 26 de Abril findo, da Associação de Pais da Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade, a solicitar apoio financeiro para custear as despesas, com um concerto que a Banda Sinfónica do Exército vai efectuar para os alunos das Escolas do Agrupamento Alpha, no próximo dia 26 de Abril, integrado na semana das Jornadas Culturais do Agrupamento.

- As despesas com a referida banda serão de 410,83 Euros de deslocação e 320 € para alimentação dos elementos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsídio no valor de 730 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **MERCADOS E FEIRAS**

#### **EXPOSIÇÃO DOS FEIRANTES DO MERCADO SEMANAL – FUNCIONAMENTO DO MERCADO NO DIA 10 DE JUNHO (FERIADO)**

- Petição de Francisco da Silva Pereira, residente em Botequim – Torres Novas, com o cartão de feirante n.º 131/2005, a solicitar, devido às dificuldades que o comércio em geral atravessa, particularmente o sector dos feirantes, que lhes permitam a realização do mercado semanal no dia 10 de Junho (feriado), de forma a poderem escoar os stocks e verem atenuadas as dificuldades com que se deparam.

- Para o efeito, anexa um abaixo assinado dos comerciantes daquele mercado.

- Solicita, igualmente, que o mercado diário funcione paralelamente com o mercado semanal.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar este assunto ao responsável pelo Mercado Diário a fim deste averiguar o interesse dos vendedores na realização deste Mercado, no referido dia 10 de Junho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 10/04/06 a 21/04/06.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2006**

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2006, totalizando 56.320,41 € (cinquenta e seis mil trezentos e vinte euros e quarenta e um cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 2 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram - se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Renda da habitação sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco H, r/c Frente Dt.º, atribuída a Guilhermina da Conceição Alcobia Marques”:
- “ 1 – Conforme deliberação de 21 de Novembro de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco H, r/c Frente Dt.º, após obras de beneficiação, a Guilhermina da Conceição Alcobia Marques.
- 2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 26,14 €.
- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL – MANUEL DOS SANTOS FERNANDES**

- Das técnicas da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, foi presente a seguinte informação relativa à Permuta de Habitação Social, referente a Manuel dos Santos Fernandes:
- “Na sequência da informação anterior datada de 08-11-2005, a qual refere o pedido de permuta de habitação social referente a Manuel dos Santos Fernandes morador na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 26, e a qual foi a reunião de Câmara no dia 21 de Novembro de 2005, vimos por este meio rectificar a morada correspondente à respectiva permuta, sita na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, n.º 10, a qual já se encontra disponível, a fim de ser atribuída.
- Junta-se em anexo a informação anterior.”
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PLANOS DE PORMENOR**

#### **PLANO DE PORMENOR DA ZONA DO CENTRO DE SAÚDE (ENTRE AS RUAS ALMIRANTE REIS, DR. MIGUEL BOMBARDA, D. CARLOS, GALHARDA E C.P.)**

- Na sequência de deliberação tomada na reunião de 17 de Abril findo, acerca do Plano de Pormenor da Zona do Centro de Saúde (Entre as Ruas Almirante Reis, Dr. Miguel Bombarda, D. Carlos, Galharda e C.P.), foi presente, de novo, todo o processo tendo a Câmara, após análise do mesmo, com intervenção dos Vereadores Srs. Henrique Leal e Ezequiel Estrada, deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da D.U.O.P., submetê-lo a discussão pública, de acordo com o artigo 77º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto – Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.
- Mais rubricou todas as peças que compõem o mesmo.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **RECINTO MULTIUSOS**

- Presente a Acta que a seguir se transcreve relativa a uma reunião realizada no dia 15 de Março findo, nas Instalações da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal do Entroncamento, acerca da empreitada de "Recinto Multiusos – Análise da Situação dos Trabalhos – Auto de Recepção Provisória":

#### **- A SABER:**

- «Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e seis reuniram nas Instalações da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal do Entroncamento os Senhores:
- Luís Filipe Mesquita Boavida – Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Silvino Ferreira dos Santos – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Daniel Alexandre Ferreira Valente – Técnico Superior de 1ª Classe – Arquitecto Paisagista da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Nuno Carda – Técnico Superior de 2ª Classe – Eng.º Civil da Câmara Municipal do Entroncamento;
- José Augusto Baptista dos Santos – Eng.º Electrotécnico.

#### **- ASSUNTO**

- EMPREITADA DE: "RECINTO MULTIUSOS"

- P.º n.º DD/02

#### **- ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS TRABALHOS - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

- Tendo a reunião como objectivo a análise da situação dos trabalhos com vista à recepção provisória da empreitada em título, foram questionados pelo Sr. Vice-Presidente os vários técnicos intervenientes na fiscalização da mesma:

- Ponto 1 – O Sr. Eng.º José Augusto referiu que relativamente às infra-estruturas eléctricas os trabalhos contratuais não estão concluídos, faltando:
  - Lanterna no posto de transformação.
  - Parafuso na portinhola da torre 3.
  - Esquema dos quadros das torres.
  - Telas finais das infra-estruturas eléctricas.
- Mencionou também que faltam realizar os seguintes trabalhos não contratuais:

- Passagem de cabo e armário para Espectáculos;
- 2 Colunas;
- Passagem de cabo para central elevatória de águas residuais domésticas;
- Referiu que o trabalho de passagem de cabo para a central elevatória poderá ser realizado por administração directa, e que os outros trabalhos não contratuais estiveram acordados com o empreiteiro, tendo sido excluídos do mapa de trabalhos a mais devido à demora de execução dos mesmos, preço elevado apresentado pelo empreiteiro, e impossibilidade manifestada por este em realizar os mesmos dentro do prazo da empreitada.
- Relativamente à recepção das infra-estruturas eléctricas manifestou que não deveria ocorrer sem que fossem realizados os ensaios necessários, o que só será possível após a ligação de energia por parte da EDP – Distribuição, S.A., que se prevê ocorrer na semana de 17 a 23 de Abril de 2006.

- Ponto 2 – O Sr. Arq.to Daniel Valente referiu que os trabalhos contratuais relativos aos espaços verdes se encontram concluídos. Os mesmos poderão ser recebidos à excepção do talude, devendo-se aguardar até Maio para que se possa verificar a evolução da sementeira e comportamento da tela.

- Ponto 3 – O Sr. Eng.º Nuno Carda referiu que os restantes trabalhos contratuais da empreitada estão concluídos, e que para o usufruto do recinto Multi-usos será necessário realizar os trabalhos de ligação eléctrica referidos pelo Sr. Eng.º José Augusto.

- Ponto 4 – O Sr. Arq.to Silvino mencionou a existência de alguns defeitos na execução dos trabalhos referentes à empreitada do Recinto “Multi-Usos” que deveriam ser corrigidos.

- Ponto 5 – O Sr. Eng.º Nuno Valente referiu que a não existência de iluminação na zona do recinto o torna mais exposto a actos de vandalismo.

- De seguida e face ao exposto foi discutido pelos vários intervenientes a possibilidade de se proceder à recepção provisória dos trabalhos condicionada aos pontos atrás mencionados.

- Foi decidido por unanimidade que em face ao prolongado atraso na conclusão dos trabalhos por factos não imputáveis à Câmara Municipal, atraso este que impossibilita o usufruto do recinto na presente data, que só se deveria proceder à recepção provisória do recinto no seu todo e após a realização dos ensaios das infra-estruturas eléctricas, não se procedendo de momento a uma recepção parcial.

- Em relação aos trabalhos não contratuais mencionados no ponto 1 o Sr. Vice-Presidente deu indicação para se proceder à sua adjudicação.»

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar esta acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS – RAMAL DE MT PARA BT DO POLIDESPORTIVO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 3.737,60 € (três mil setecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos),

elaborado em 06 de Abril de 2006, referente à empreitada das “Infra-estruturas eléctricas – Ramal de MT para BT do Polidesportivo”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1 A)**

- Na sequência de deliberação tomada na reunião de 17 de Abril findo, acerca da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma informação da DOM, que abaixo se transcreve:

- A SABER:

- “Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup>, que no seguimento da deliberação camarária da Reunião de 17 de Abril de 2006 sobre o Auto de Suspensão da empreitada mencionada em epígrafe em que se refere que deverá ficar escrito no referido Auto a frase “que o empreiteiro prescinde de qualquer indemnização”, cabe-nos dizer o seguinte:

- Achamos perfeitamente compreensível e louvável por parte dos senhores vereadores o pedido de se incluir no texto do Auto de Suspensão a frase mencionada, até porque existe o nítido intuito por parte de Vossas Excelências de salvaguardar a posição da câmara relativamente ao empreiteiro.

- No entanto, achamos que se poderá incluir esta frase no Auto de Suspensão porque o empreiteiro não poderá prescindir de algo a que não tem direito. Vejamos o Artigo 190º do D.L. 59/99 de 2 de Março que refere o seguinte: “Se, por facto não imputável ao empreiteiro, for ordenada qualquer suspensão parcial de que resulte perturbação do normal desenvolvimento da execução da obra, de acordo com o plano de trabalhos em vigor, terá o empreiteiro direito a ser indemnizado dos danos emergentes”, ou seja, o empreiteiro só tem direito a ser indemnizado se não for responsável pelo factos que originam a suspensão, que não é o caso presente.

- Como devem ter verificado, o texto do Auto de Suspensão refere a dada altura o seguinte: “... pelo incumprimento de prazos por parte dos fornecedores de ambos os materiais, ...”, o que significa que o responsável pelo atraso é uma entidade que lida directamente com o adjudicatário e à qual a Câmara é totalmente alheia, ou seja os fornecedores da empresa. Assim, foi salvaguardada a posição da câmara na elaboração do texto do Auto de Suspensão quando se menciona o motivo da referida suspensão tornando imputável ao empreiteiro os motivos da mesma.

- Desta forma, achamos que se torna impróprio da nossa parte, mencionar no Auto de Suspensão, que se prescinde de algo, a que na realidade nunca se teve direito.

- De mencionar que a suspensão foi proposta com o intuito de se evitar revisão de preços no período a que diz respeito a mesma e obviamente podermos assim poupar dinheiro ao município.”

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, e de acordo com esta informação, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, na qualidade de Presidente, proferido em 31/03/06 e homologar o Auto de Suspensão da referida obra.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

#### **ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 21 de Abril de 2006, referente à empreitada da "Zona Envolvente do Polidesportivo", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 29/04 – NEREIDA ISABEL PIRES GREGÓRIO ROCHA FERREIRA**

- Presente o processo de vistoria número 29/04, em nome de Nereida Isabel Pires Gregório Rocha Ferreira, referente à concessão da licença de utilização do estabelecimento de bebidas – Café Ninfa do Tejo III, sito na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, 17, nesta Cidade, conforme os documentos que junta.
- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:
- “Com a entrega do relatório de avaliação de ruído e com a execução da grelhagem de protecção visual do compressor do ar condicionado, entendem estes serviços que pode ser emitida a Licença de Utilização para Serviços de Bebidas, inerente a este processo.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 71/06 – IRENE ALMEIDA FREIRE RIBEIRO**

- Presente o processo de obras número 71/06, em nome de Irene Almeida Freire Ribeiro, referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Esperança, n.ºs 14 e 16, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:
- «Pretende o requerente a construção de moradia unifamiliar de dois pisos no local supra indicado cujo enquadramento é em zon habitacional de média densidade.
- Verifica-se que não estão representadas cotas nos muros de vedação no entanto terão de obedecer ao artigo 18º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.
- O projecto de arquitectura está em condições de merecer deferimento, com os condicionamentos atrás referidos, devendo ser apresentados num prazo de 6 meses os projectos das especialidades, nos termos do nº 4 do art.º 20º do DL nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo DL 177/2001 de 4 de Junho.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 86/06 – SERGIO MIGUEL LOPES POUSEIRO**

- Presente o processo de obras número 86/06, em nome de Sérgio Miguel Lopes Pouseiro, referente às alterações que pretende introduzir na sua moradia, sita em Lagoa, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 26/04/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 87/06 – ELISABETE TRINDADE FERREIRA GOMES**

- Presente o processo de obras número 87/06, em nome de Elisabete Trindade Ferreira Gomes, referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no Casal Vidigal, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 18/04/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº41/05 – JOSÉ JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS**

- Presente o processo de obras número 41/05, em nome de José João Rodrigues dos Santos e Outros, referente à construção de uma moradia unifamiliar e anexo na Urbanização Casal dos Terceiros – Lote n.º 4, nesta Cidade, a requererem a prorrogação do prazo, por mais 6 meses, para levantamento da licença de construção, por razões de ordem económica, bem como ainda não terem conseguido contratar a firma construtora que irá proceder à edificação da mesma.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- «A possibilidade desta prorrogação está prevista no n.º 2 do Art.º 76 do Dec-Lei n.º 555/99, tendo sido concedido em situações idênticas o prazo de 6 meses, pelo que nada temos a opôr no deferimento do solicitado.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 17/04/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 60/06 – FERNANDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FARINHA**

- Presente o processo de obras número 60/06, em nome de Fernanda Oliveira da Conceição Farinha, referente à vedação interior do seu terreno, sito na Rua Eng. Mário Costa, n.º 18, nesta Cidade, conforme assinalado na planta que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- «Solicita o requerente autorização para colocar uma vedação no local acima indicado.

Apesar de não ser explícito o local exacto da intervenção entende-se que a proposta se refere à colocação de vedação entre proprietários.

Assim, é passível de autorização se for dado cumprimento ao previsto no nº 3 do artigo 18º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento (que se anexa).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 82/06 – JOSÉ VALTER CORUJO DOS REIS**

- Presente o processo de obras número 82/06, em nome de José Valter Corujo dos Reis, referente às alterações que pretende introduzir no anexo de complemento à sua moradia, sita no Largo José Duarte Coelho n.ºs 9 e 11, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- “Pretende o requerente alterar anexo de complemento à habitação no local acima indicado.

- As alterações concentram-se principalmente na construção de nova cobertura em posição mais elevada cerca de 0.30 m.
- O parecer destes Serviços é favorável podendo o projecto de arquitectura ser deferido.
- Deve o requerente apresentar projecto de estabilidade num prazo de 30 dias.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 11/02 – AGRUPOL – IMOBILIÁRIA, S.A.**

- Presente o processo de obras número 11/02, em nome de Agrupol – Imobiliária, S.A., referente à construção de um estabelecimento comercial, sito na Rua Condessa de Murça, n.º 36, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 20/04/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PAGAMENTOS**

##### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 178.883,80 € (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2597 ao 2843.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

##### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.